**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 – OBJETO**

Contratação de Empresa Para Execução de Obras Complementares do Centro de Abastecimento Municipal – CEMA.

**2 – PRAZO**

O prazo para a execução dos serviços será de 05 (cinco) meses, conforme cronograma físico financeiro, a partir da emissão da ordem de serviços emitida pela secretaria requisitante.

**3 – CONDIÇÕES DE ENTREGA**

Conforme Projeto Executivo.

**4 – LOCAL DA REALIZAÇÃO DA OBRA**

Bairro Chaves, Zona Rural do Município de Pouso Alegre/MG.

**5- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Conforme Memorial Descritivo da Obra.

**06 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas correspondentes à execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº **02.02.03.20.0606.0012.0309.4.4.90.51.00 - Ficha 166.**

**07 – DO PAGAMENTO**

Os pagamentos serão realizados, mensalmente, no máximo em até 30 (trinta) dias, após a apresentação das Notas Fiscais/Faturas, mediante prévia conferência/aprovação da medição sendo as mesmas devidamente conferidas e aprovadas pela Administração.

**8- CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

Menor Preço Global.

**9- JUSTIFICATIVA**

A construção de um imóvel para sediar o Centro Municipal de Abastecimento – CEMA é de fundamental importância para o Município de Pouso Alegre/MG, visto que ainda não possui um imóvel próprio. A edificação será destinada ao escoamento de toda produção agrícola do Município, proporcionando maior segurança e conforto aos usuários além de melhorias nas áreas de logística e distribuição.

A primeira fase da construção do Centro Municipal de Abastecimento – CEMA contemplou a construção de um galpão em estrutura metálica. Esta nova contratação será para execução da segunda fase das obras de construção do Centro Municipal de Abastecimento – CEMA, sendo esta de caráter complementar da primeira fase, e contemplará as partes elétrico, hidráulico e de alvenaria (pisos, banheiros etc).

**Wellington Pinheiro Serra**

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento